

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2004

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o impacto orçamentário e renúncia fiscal decorrentes da criação de Área de Livre Comércio no Estado do Amapá e ampliação dos incentivos fiscais e tributários da Zona Franca de Manaus a outras áreas do território nacional

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50º, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda:

- 1) Qual o montante de renúncia fiscal previsto para os próximos dez exercícios?
- 2) Que instrumentos dispõe a Secretaria da Receita Federal para controlar possíveis descaminhos do uso dos incentivos?
- 3) Qual o impacto da possível aprovação do projeto na política industrial do País?
- 4) A presente proposta não vai de encontro a proposta do Executivo de acabar com a guerra e a renúncia fiscal?

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido prioridade das ultimas gestões do Governo Federal a busca sistemática do equilíbrio da contas públicas. Dentro desta Tônica o repudio a qualquer tipo de aumento da despesa em todos os níveis de governo se somam à busca do final da guerra fiscal e sobretudo à qualquer tipo de renúncia fiscal

Dentro desta ótica o Projeto de Lei n.º 2.403/2003 que tramita na Câmara dos Deputados preocupa pela falta de qualquer estudo de impacto fiscal. A extensão dos benefícios do decretos-lei 228/67 e 1.435/75, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia, além de linguagem cifrada é um brutal alargamento dos incentivos da Zona Franca de Manaus que só pode ser avaliada com a apresentação de estudos do montante de renúncia fiscal, bem como uma avaliação de seu impacto na política industrial do país.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2004.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame